

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 324/2024 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 198/2023.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 02/05/2023, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2023001353.

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE/LOCATÓRIO(A)**.

RAUL DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 17509 - SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 003.432.341-49, **PAULO ROBERTO DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 449090 - SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 347.876.901-91, **ROSEMARY MEIRELES SILVA AYRES** portadora da cédula de identidade nº 754730 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 265.089.741-49, **RENATO SILVA** portador da cédula de identidade nº 1283880 DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 330.320.501-97, **RICARDO SILVA** portador da cédula de identidade nº 1333558 DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 371.161.771-91, todos neste ato devidamente representados pela **XANGAI CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA (XANGAI IMÓVEIS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.039.270/0001-18, com sede na Av. T-1, nº 2165, Qd. 96, Lt. 08, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP 74.210-025, neste ato representada por quem de direito, de agora em diante denominada de **CONTRATADA/LOCADOR(A)**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo o reajuste de valor e a prorrogação, por 06 (seis) meses, ao Contrato nº 198/2023, que versa sobre a locação de imóvel localizado na Avenida Anhanguera, Quadra 3-A, Lote 15, nº 6.636, Setor Aeroporto, Goiânia/GO, para o funcionamento da Central de Atenção ao Diabetes, visando atender as necessidades do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre o IDTECH e o

Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Anexo I - Termo de Referência, que deste instrumento passa a fazer parte integrante.

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado na Cláusula III do **Contrato de Locação de Imóvel (Contrato nº 198/2023)**, sofrerá reajuste, passando o valor mensal de R\$ 19.032,30 (dezenove mil, trinta e dois reais e trinta centavos) para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), correspondendo ao valor total, global e estimado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para o período de 06 (seis) meses, cujos preços unitários, quantitativos e demais especificações seguem declinados pormenorizadamente no Anexo I - Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante deste termo aditivo.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por 06 (seis) meses, retroagindo os seus efeitos a data de 02/05/2024 e findando-se em 01/11/2024.

II.IV - Pactuam as partes que o imóvel será desocupado em 120 (cento e vinte) dias à contar do dia 01/07/2024.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seu termo aditivo, constantes nos autos de nº 2023001353 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 14 dias do mês de agosto de 2024.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE/LOCATÓRIO(A)

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

RAUL DA SILVA
LOCADOR(A)

RAUL DA
SILVA:00343234149

Assinado de forma digital por
RAUL DA SILVA:00343234149
Dados: 2024.08.14 16:46:41
-03'00'

PAULO ROBERTO DA SILVA
LOCADOR(A)

PAULO ROBERTO DA
SILVA:34787690191

Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO DA
SILVA:34787690191
Dados: 2024.08.14 16:47:27 -03'00'

**ROSEMARY MEIRELES SILVA AYRES
LOCADOR(A)**

ROSEMARY
MEIRELES SILVA
AYRES:26508974149
Assinado de forma digital
por ROSEMARY MEIRELES
SILVA AYRES:26508974149
Dados: 2024.08.14 16:48:11
-03'00'

**RENATO SILVA
LOCADOR(A)**

RENATO
SILVA:33032050197
Assinado de forma digital por
RENATO SILVA:33032050197
Dados: 2024.08.14 16:49:29
-03'00'

**RICARDO SILVA
LOCADOR(A)**



Documento assinado digitalmente
RICARDO SILVA
Data: 14/08/2024 15:06:32-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**XANGAI CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA
TAINÁ STACIARINI LIMA
CONTRATADO(A)/LOCADOR(A)**

Testemunhas:

**Roberta Bernardo Malta
CPF/MF: 995.357.851-68**

**Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20**

2º TERMO ADITIVO Nº 324/2024

Código do documento e5e9cadac19140583ff8fff6ee23dd8a

Hash do documento (SHA256): 20b251dbd85a0349463569de6f95fe07fdc97100bbd8e5228262500bfa1acda5



ROBERTA BERNARDO MALTA
roberta.bernardo@idtech.org.br
GECOL - CSC

QUI, 15 de AGO de 2024 às 15:47
Código verificador:
03c2240840ab72bd2b5fca8e4df85ba6



NÚBIA VIRGINIA BORGES
nubia.borges@idtech.org.br
COSUPRI - CSC

QUI, 15 de AGO de 2024 às 17:01
Código verificador:
f30f32e1e86991cc74b1a3563963ec42



MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
marcelo.matias@idtech.org.br
ASJUR - CSC

SEX, 16 de AGO de 2024 às 09:35
Código verificador:
e1dc2a038bbdbaa0abe1a5c4af21adb3



JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
joseromero@idtech.org.br
SUPER - CSC

SEX, 16 de AGO de 2024 às 18:23
Código verificador:
5b8faa1fe98b14f3eeaac77b1206ec03

Logs

QUI, 15 de AGO de
2024 às 15:46

Operador **ERIKA SILVA** criou este documento número e5e9cadac19140583ff8fff6ee23dd8a

QUI, 15 de AGO de
2024 às 15:46

Operador **ERIKA SILVA** adicionou à lista de signatários: **ROBERTA BERNARDO MALTA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99535785168**

QUI, 15 de AGO de
2024 às 15:46

Operador **ERIKA SILVA** adicionou à lista de signatários: **NÚBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

QUI, 15 de AGO de
2024 às 15:46

Operador **ERIKA SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

QUI, 15 de AGO de
2024 às 15:47

ROBERTA BERNARDO MALTA assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

QUI, 15 de AGO de
2024 às 17:01

NÚBIA VIRGINIA BORGES assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

SEX, 16 de AGO de
2024 às 09:35

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.55.208

SEX, 16 de AGO de
2024 às 11:02

Operador **ADRIANE AZEVEDO** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

SEX, 16 de AGO de
2024 às 18:23

JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.84.212
